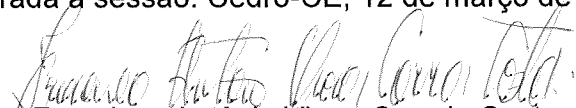






Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019, às 09h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA** com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2019-05**, Processo nº 1202.01/2019-05, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ACESSIBILIDADE DO BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADA** a empresa **PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inabilitada sumariamente por descumprimento total ao item 2.9.1 do edital. **EMPRESAS HABILITADAS: FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA** por apresentarem a documentação em conformidade com as exigências editalícias. A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 12 de março de 2019.

  
Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

  
Niago Allas de Oliveira Lima  
Membro da CPL

  
Antônio Shieley Moura Fernandes  
Membro da CPL